SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 Jardim das Avenidas Araranguá – SC CEP 88.906-072
Telefone: (48) 3721-7603
https://ppgtic.ufsc.br/

Araranguá, 20/09/2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/PPGTIC/2024

Define os prazos para solicitação de matrícula em disciplina no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PPGTIC) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista deliberação deste colegiado em 04.09.2024, resolve que:

Artigo 01º - Os discentes regularmente matriculados poderão solicitar cancelamento de matrícula em disciplina até a terceira semana de início do trimestre letivo.

Artigo 02º – A cada trimestre letivo o Colegiado Delegado aprovará o cronograma constando a data calendário com o prazo estipulado no artigo 01º.

Artigo 03º - Os casos não previstos na presente instrução normativa serão analisados e deliberados pelo Colegiado Delegado do PPGTIC.

Art. 04º - Esta instrução normativa entra em vigor a partir de sua publicação no site do PPGTIC.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Giovani Mendonca Lunardi
Data: 20/09/2024 10:33:42-0300
CPF: ***.394.559-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Giovani M. Lunardi, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC)

PORTARIA N.º 184/2024/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2024